



Gabinete do vereador Fernando Holiday

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências institui o auxílio fardamento para os servidores da guarda municipal, a aprovação do auxílio tornará mais rápida e menos burocrática a aquisição dos uniformes, evitando eventuais constrangimentos e atrasos destes, que passará a ser feita diretamente pelos servidores. O município, portanto, ficará desobrigado de fornecer o fardamento, mas terá que definir seu padrão, analisar a prestação de contas e fiscalizar seu uso correto.

Ressalta -se que o auxílio fardamento já é utilizado por outros entes públicos estaduais e municipais.

O presente projeto de lei representa um progresso não só para o servidor público municipal, mas também para a segurança local, um dos grandes anseios de nossa comunidade.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Fernando Holiday

Vereador